CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 55 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizado estudo quanto a viabilidade de realizar a pavimentação da Rua Maurilio Tibúrcio, no Bairro das Indústrias.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, em visita ao Bairro das Indústrias fui abordado por alguns moradores da localidade que me solicitaram este pedido junto a Administração Municipal.

Em visita *in loco*, constatei que a situação é crítica, há no local muito mato e devido à falta de pavimentação qualquer precipitação pluviométrica de grande ou pequena proporção causa transtornos para os que ali transitam.

Diante do quadro fático ora exposto, conto com a compreensão de meus Nobres Pares na aprovação desta indicação, e conto de

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

igual forma com o empenho da Administração Municipal em agilizar o estudo e execução da obra.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 25 de outubro de 2019.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
29 / 10 / 19
14:30 horas.
PROTOCOLO Nº 339/19
Assinatura
J.A. Vieira - Diretora do Legislativo